

Handwritten signature or mark consisting of two distinct, stylized strokes.

NDS - Núcleo Desportivo e Social

Anexo
2017

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	7
3.1	Bases de Apresentação	7
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	14
5	Activos Fixos Tangíveis.....	15
6	Custos de Empréstimos Obtidos	17
7	Inventários.....	17
8	Rédito	18
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	18
10	Benefícios dos empregados	18
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
12	Outras Informações.....	19
12.1	Investimentos Financeiros	19
12.2	Clientes e Utentes	20
12.3	Outras contas a receber	20
12.4	Diferimentos.....	20
12.5	Outros Activos Financeiros.....	21
12.6	Caixa e Depósitos Bancários.....	21
12.7	Fundos Patrimoniais.....	21
12.8	Fornecedores.....	21
12.9	Estado e Outros Entes Públicos.....	22
12.10	Outras Contas a Pagar	22
12.11	Subsídios, doações e legados à exploração.....	22
12.12	Fornecimentos e serviços externos.....	23
12.13	Outros rendimentos e ganhos.....	23
12.14	Outros gastos e perdas.....	23
12.15	Resultados Financeiros.....	24
12.16	Acontecimentos após data de Balanço	24

1 Identificação da Entidade

A "NDS - Núcleo Desportivo e Social" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "" com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em Av. da Igreja - Centro Cultural e Social de S. Miguel, 2º Andar.

Tem como atividade Atividades de apoio social, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- . Animação e promoção social da infância, juventude e terceira idade;
- . Formação nas vertentes da animação sociocomunitária, desportiva e cultural;
- . Práticas desportivas assentes em diversas modalidades;
- . Ateliers de carater recreativo - cultural em funcionamento permanente correspondentes ao justificado interesse da população;
- . Desenvolvimento de uma política de emprego e formação profissional;
- . A promoção dos estudos necessários para se obterem soluções coletivas em questões de interesse geral para a população da freguesia da Guarda.

Para a realização dos objetivos descritos, a Instituição tem em funcionamento:

- . Rendimento Social de Inserção (RSI);
- . Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL);
- . Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- . Desenvolvimento de atividades do projeto: "Tu decides..." - no âmbito do Programa Escolhas - 5ª Geração;
- . Desenvolvimento de atividades do Projeto "PIT STOP";
- . Formação desportiva;
- . Snack-bar Mercado N.D.S.;
- . Desenvolvimento de atividades do projeto CLDS;
- . Desenvolvimento de atividades do projeto AC2D;
- . Desenvolvimento de atividades do projeto SIC ESPERANÇA;
- . Secções desportivas e culturais.

O NDS não pertence ao leque de Instituições nacionais com equipas de trabalho muito numerosas. No entanto, desde que existe, a Freguesia viu a sua realidade social modificar-se com a criação de serviços de proximidade e a realização de atividades junto da população tendo em conta as suas vivências quotidianas.

O NDS é uma instituição integrada na área geográfica, onde tem o âmbito de intervenção, onde desenvolve atividades e projetos que lhe permitem ter um conhecimento muito real dos problemas e um envolvimento próximo da população alvo. Das várias atividades destacamos:

. Trabalho com os beneficiários do Rendimento Social de Inserção - RSI - desenvolvimento através de uma equipa técnica multidisciplinar, que funciona nas instalações do NDS, que se situa no Centro da Freguesia da Guarda. Trabalho realizado em estreita parceria com a Segurança Social, formalizado através de protocolo assinado a 16 de fevereiro de 2015 e renovado periodicamente.

O NDS desenvolve ainda duas valências, uma de apoio à primeira e segunda infância, e outra para idosos:

. Centro de Atividades e Tempos Livres - CATL - Visa permitir a cada criança, através da participação em grupo, oportunidades de inserção na sociedade; Contribuir para que cada grupo encontre os seus objetivos de acordo com as necessidades, aspirações, situações próprias de cada elemento e do seu grupo social, favorecendo a adesão aos fins livremente acolhidos; Criar um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal de cada criança, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um, favorecer a inter-relação família/escola, comunidade/estabelecimento de ensino em ordem a uma valorização, aproveitando a rentabilização de todos os recursos do meio.

. Serviço de Apoio Domiciliário - SAD - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias; assegurar aos indivíduos e famílias satisfação de necessidades básicas; prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos indivíduos e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar; colaborar na prestação de cuidados de saúde.

. "tu Decides+..." - Programa Escolhas - é um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - ACIDI, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social. Atualmente na sua 5ª geração, que decorrerá até 31 de Dezembro de 2015, o Programa Escolhas mantém protocolos com os consórcios de 110 projetos locais de inclusão social em comunidades vulneráveis, com a opção

de financiar mais 30 projetos, muitos dos quais localizados em territórios onde se concentram descendentes de imigrantes e minorias étnicas. O Programa Escolhas é financiado pelo Instituto da Segurança Social, pela Direção Geral de Educação e pelo Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano - POPH/QREN.

. O projeto "tu decides+..." - E5G atua no âmbito da inclusão social e igualdade de oportunidades e tem como destinatários crianças e jovens dos 6 aos 24 anos, familiares e profissionais da área de ação social, docentes, técnicos de saúde, imigrantes e minorias étnicas. O projeto dá resposta nas seguintes áreas geográficas: a freguesia da Guarda, Casal de Cinza, Vila Fernando e Porto da Carne no Concelho da Guarda e, nesta 5.ª geração, abrange também o território do Sabugal.

. Projeto "PIT-STOP" - cuja entidade promotora é o NDS, com o cofinanciamento do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, tem como objetivo reduzir os riscos e minimizar os danos associados ao consumo excessivo de álcool e outras substâncias psicoativas, em contexto recreativo e de lazer.

. Snack-Bar Mercado NDS - desde agosto de 2014 um espaço recreativo e de lazer destinado aos sócios, colaboradores, atletas, utentes e comunidade em geral. Este espaço vem colmatar a necessidade de um local onde se pudessem realizar alguns convívios e festas e que simultaneamente funcionasse como apoio para outras iniciativas. Tem como principal objetivo subsidiar a missão social desta organização, criando excedentes para assegurar a sustentabilidade não só do próprio espaço, mas de outras iniciativas da instituição.

. O projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social da Guarda - CLDS 3G tem como objetivos: promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais de modo a potenciar o território e a empregabilidade; promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores tendo em vista a mobilidade de pessoas a serviços de utilidade pública, a nível local, reduzindo o isolamento e a exclusão social; promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão; promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de

pobreza, particularmente da infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades; e concretizar medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiências e incapacidade, bem como a capacitação das instituições.

. Projeto SIC Esperança - "Enquanto esperas... decide estar!" é um projeto fantástico, inovador e singular. Foi possível criar, no âmbito deste projeto, um espaço capaz de combinar de forma eficaz os contextos sociais, lúdicos, de estudo e de trabalho. Este é um projeto totalmente pensado para os jovens, personalizado e atrativo. A implementação deste projeto faz a diferença na vida dos jovens. Antes da sua implementação, os jovens deambulavam num espaço com uma imagem social negativa, um espaço frio e pouco acolhedor e nalguns casos havia até prática de comportamentos desviantes. O projeto tem contribuído para a criação de um ambiente agradável, descontraído, saudável e de convívio, o que tem possibilitado que o tempo de espera dos transportes seja um tempo de e com qualidade. Hoje é possível perceber que os jovens têm um espaço que faz a diferença nas suas vidas através de uma ocupação salutar do tempo livre.

. O AC2D - Academia de Conhecimento e Desenvolvimento do Desporto é um projeto que pretende desenvolver atividades desportivas com crianças em idade escolar, através da promoção de eventos desportivos coletivos em contexto escolar e outros. As iniciativas serão dinamizadas por treinadores qualificados através dos ensinamentos inovadores e motivacionais promovidos pela Academia. Para que tal aconteça existem dois vetores: A formação de Agentes pró Desporto (direcionado para a formação e preparação específica de treinadores) e Um Pelo Desporto e Todos para o Desporto (aplicação pelos agentes desportivos dos conhecimentos adquiridos no contexto formativo nas crianças com idade escolar a frequentar o ensino primário).

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill

(ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.3 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários,

bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	51.836,39					51.836,39
Equipamento básico	58.976,63					58.976,63
Equipamento de transporte	51.640,00	34.921,11				86.561,11
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	10.746,57					10.746,57
Outros Ativos fixos tangíveis	4.353,36					4.353,36
Total	177.552,95	34.921,11	0,00	0,00	0,00	212.474,06
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	43.383,57	2.591,82				45.975,39
Equipamento básico	53.673,72	3.843,44				57.517,16
Equipamento de transporte	26.532,72	7.597,50				34.130,22
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	10.300,50	272,46				10.572,96
Outros Ativos fixos tangíveis	4.745,74	-392,38				4.353,36
Total	138.636,25	13.912,84	0,00	0,00	0,00	152.549,09

Descrição	2016			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	51.836,39					51.836,39
Equipamento básico	58.976,63					58.976,63
Equipamento de transporte	86.561,11			4.188,66		90.749,77
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	10.746,57					10.746,57
Outros Ativos fixos tangíveis	4.353,36					4.353,36
Total	212.474,06	0,00	0,00	4.188,66	0,00	216.662,72
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	45.975,39	2.591,82				48.567,21
Equipamento básico	57.517,16	446,56				57.963,72
Equipamento de transporte	34.130,22	13.049,05		4.188,66		51.367,93
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	10.572,96	179,31				10.752,27
Outros Ativos fixos tangíveis	4.353,36					4.353,36
Total	152.549,09	16.266,74	0,00	4.188,66	0,00	173.004,49

Descrição	2017			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento biológico	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	7.275,57	7.275,57	0,00	10.573,65	10.573,65
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	7.275,57	7.275,57	0,00	10.573,65	10.573,65

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	3.298,08	645,76	3.943,84	3.087,62	871,77	3.959,39
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	3.298,08	645,76	3.943,84	3.087,62	871,77	3.959,39

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2016				2017		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,02	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,02	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00			5.120,02
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	67.257,65	63.518,50
Quotas e joias	920,00	0,00
Bar	4.623,95	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	1,89
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	72.801,60	63.520,39

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo		
IGFSS	189.836,62	191.619,90
IEFP	17.957,49	13.894,51
Outras entidades	174.389,68	159.803,71
Apoios do Governo		
Total	382.183,79	365.318,120

10 Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	279.287,35	267.157,41
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	51.630,06	48.271,89
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.984,59	1.946,46
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	218,83	391,09
Total	333.120,83	317.766,85